

quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo comissionado PJ-DAS de Secretário Judiciário nível II da Corregedoria Geral de Justiça, a contar de **31.3.2012**".

ANOTE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 08/2012 – DVEXPED –TJ/AM

Acrescenta à Resolução 72, de 17 de maio de 1984, o artigo 83-A, dispondo sobre a distribuição processual para os Desembargadores eleitos para os cargos de direção do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO as determinações prescritas na Resolução nº 70, do Conselho Nacional de Justiça que impõem a realização de processo de transição dos cargos de direção;

CONSIDERANDO que a implementação de programa de gestão pelos Desembargadores eleitos demanda amplo conhecimento da Administração do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que o processo de transição somente atingirá os objetivos perseguidos pela Resolução nº 70, do Conselho Nacional de Justiça mediante o acompanhamento pelos Membros eleitos dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de transição.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça - Resolução 72, de 17 de maio de 1984, o artigo 83-A, com a seguinte redação:

"Art. 83-A. Os Desembargadores eleitos para os Órgãos de direção do Tribunal de Justiça terão a distribuição processual suspensa no período de sessenta dias anteriores à data oficial da posse."

"Parágrafo único. A suspensão da distribuição não alcança as hipóteses de prevenção processual ou de redistribuição por força de competência firmada antes do período mencionado no caput deste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
PRESIDENTE

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**
Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**
Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO**

SALGADO

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**
Desembargador **CLÁUDIO CESAR RAMALHEIRA ROESSING**
Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**
Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 814/2012 – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º **2012/5651**, em que figura como requerente a Exm.ª Sr.ª Dr.ª **Simone Laurent de Figueiredo**, Juíza de Direito da 17.ª Vara Cível,

RESOLVE

INCLUIR a servidora **GISELLE RAMOS DE OLIVEIRA** na comissão, instituída pela **Portaria n.º 2728/2011**, de 22/12/11, com o objetivo de desenvolver um mutirão de produtividade junto à **17.ª Vara Cível** (Projeto Eficiência Operacional), no período das 15h00 às 18h00, a contar de **19/03/2012 até 30/06/2012**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de abril de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

PORTARIA N.º 840/2012 – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0421/2012 – 1.ª V.E.C.U.T.E, de 15/03/12 (**2012/5775**), oriundo do Juízo de Direito da 1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso de Tráfico de Entorpecentes,

RESOLVE

INCLUIR a servidora **KÁTIA REGINA NUNES ANDRADE** na comissão, instituída pela **Portaria n.º 2763/2011**, de 30/12/11, com o objetivo de desenvolver um mutirão de produtividade junto à **1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes** (Projeto Eficiência Operacional), no período das 15h00 às 18h00, a contar de **15/03/2012 até 29/06/2012**.